

PORTARIA N° 249/2013

**“Concede licença por motivo
de tratamento de saúde”**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 03 (três) dias** de licença ao servidor municipal **Gilmar Antônio Bisognin**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 23 de agosto de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-08-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo